



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

À SEMED/COMISSÃO DE PREGÃO,

ACOLHO a resposta apresentada pela pregoeira às fls. 09/11 do Processo nº 7465/2021, referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, contra o resultado da fase de habilitação e proposta de preços do **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, pelos seus fundamentos legais, conhecendo do Recurso Administrativo apresentado e negando parcialmente provimento quanto ao mérito nos termos da legislação pertinente, anuindo pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa.

Publique-se e dê prosseguimento ao certame.

Guarapari, 03 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
Prefeito Municipal